

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 260 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Arenópolis, a realização de procedimento de laqueadura tubária e vasectomia será referenciado para o Hospital Médio Norte, no município de Arenópolis, localizado na Região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Arenópolis nº 005 de 26 de março de 2025, que dispõe a aprovação do projeto de Planejamento Familiar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do município de Arenópolis;

V - A Proposição Operacional/CIRMNM do Estado de Mato Grosso nº 009 de 15 de maio de 2025 para o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) e o encaminhamento dos procedimentos de laqueadura e vasectomia para o Hospital Médio Norte, no município de Arenópolis, localizado na Região de Saúde do Médio Norte Mato Grossense, no estado de Mato Grosso;

VI - O Processo nº SES-PRO-2025/41638, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município de Arenópolis e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar e de Aconselhamento (EMA), no município de Arenópolis.

Art. 2º O procedimento de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Médio Norte, localizado na região de Saúde Médio Norte Mato - Grossense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)